



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3383/2020

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a aquisição de Espargidor Sprey e Cartuchos de lançamento de Dardos Energizados para uso da Guarda Municipal, no Município de São Carlos, junto à empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.092.431/0001-96, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 12 de maio de 2020

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal